

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8881/95
de 22 de novembro de 1995

N.º 1133 de 24/11/95

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 8825/95 e 8827/95, de 02 de outubro de 1995.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica deste Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de retificação do projeto expropriatório objeto dos Decretos nºs 8825 e 8827, de 02 de outubro de 1995, e

Considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 043172-7/95.

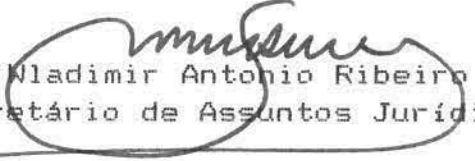
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 8825/95 e 8827/95, de 02 de outubro de 1995, que declaram de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terrenos destinadas à ampliação da Avenida Pres. Juscelino Kubtscheck de Oliveira - Vila Tatetuba.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Vladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos